



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO GERAL ELETRÔNICO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1303/2022	1314/2022	03/02/2022 09:33:52	03/02/2022 09:27:08

Tipo

P. DE INDICAÇÃO

Número

914/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMILA VALADÃO

Ementa:

Indico à Prefeitura Municipal de Vitória que assegure a iluminação permanente do Píer de Iemanjá, que abriga o monumento em homenagem a Iemanjá.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
VEREADOR DAVI ESMAEL**

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, com base nos arts. 182 e 231, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (Resolução n. 2.060/21), requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória a presente:

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Indico à Prefeitura Municipal de Vitória que **assegure a iluminação permanente do Píer de Iemanjá, que abriga o monumento em homenagem a Iemanjá.**

JUSTIFICATIVA

A estátua de Iemanjá, localizada em um dos píers da Praia de Camburi, é uma homenagem e reverência da cidade de Vitória às religiões afro-brasileiras. Encomendada pelo então prefeito de Vitória (1988) Hermes Laranja, o monumento à rainha das águas é a única referência pública na arquitetura da cidade que acolhe os/as praticantes dos cultos afro-brasileiros.

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





Além de ser uma referência religiosa de relevância, o Píer de Iemanjá é também um local turístico, de ampla visitação e circulação tanto de munícipes quanto de turistas, além de pessoas que utilizam o espaço para caminhadas e atividades esportivas no entorno.

No dia 02 de fevereiro de 2022, no horário das cerimônias e honrarias em frente ao monumento, as luzes do píer estavam apagadas. Pessoas presentes no local prestaram suas homenagens a Iemanjá num ambiente de pouca visibilidade, o que gerou indignação e insegurança, visto que no local havia a presença de idosos e crianças, requerendo mais cuidados com a mobilidade dessas pessoas.

Sendo assim, garantir no Píer de Iemanjá iluminação bem como a sua manutenção, demonstra respeito com o espaço público de fé e devoção, além de propiciar aos visitantes do horário noturno segurança e condições de acessibilidade ao local.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, 03 de fevereiro de 2022.

CAMILA VALADÃO

Vereadora (PSOL)

GABINETE DA VEREADORA CAMILA VALADÃO
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788, sala 603 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940
Telefone: (27) 3334.4529 | E-mail: gabinete.camilavaladao@vitoria.es.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de fevereiro de 2022.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 1303/2022

Proposição: P. de Indicação nº 914/2022

Autoria: Camila Valadão

Ementa: Indico à Prefeitura Municipal de Vitória que assegure a iluminação permanente do Pier de lemanjá, que abriga o monumento em homenagem a lemanjá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Bianca Barbosa da Vitoria

Alexandre Laeber da Silva
Diretor Depto Documentação e Informação





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de fevereiro de 2022.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1303/2022

Proposição: P. de Indicação nº 914/2022

Autoria: Camila Valadão

Ementa: Indico à Prefeitura Municipal de Vitória que assegure a iluminação permanente do Pier de Iemanjá, que abriga o monumento em homenagem a Iemanjá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Cadastro e Despacho

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Leitura do Expediente Indicação

Mayra Goncalves Maia Fazolo

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti
Diretora Depto Legislativo

